# Prefeitura do Recife avança em obras de encostas no Alto José Bonifácio

Ainda sobre obras nas encostas, a URB está com licitações em curso para investir mais R\$ 67 milhões nas barreiras da cidade entre os anos de 2022 e 2023

ara promover segurança e tranquildade aos moradores, a Prefeitura do Recife está com obras de contenção definitiva de encostas nas ruas Judite e Vermond, no Alto José Bonifácio, Zona Norte da cidade. Juntas as intervenções somam investimentos de cerca de R\$ 1,5 milhão e beneficiarão, diretamente, 33 famílias da localidade. Atualmente, a Autarquia de Urbanização do Recife (URB), responsável pelas obras, está com intervenções de contenção de barreiras em 30 áreas de risco da cidade. Na manhã do sábado (24), o prefeito do Recife João Campos vistoriou os trabalhos no Alto José Bonifácio e conversou com os moradores e com os servidores que estão atuando na área.

"Estamos aqui no Alto José Bonifácio, as obras estão sendo feitas, há um trecho já finalizado aqui na rua Vermond. Os investimentos na Vermond e na Judite somam R\$ 1,5 milhão, os serviços vão ficar prontos em dezembro. Temos várias obras como essas. Lembro que essas obras estão sendo feitas com financiamentos da Prefeitura do Recife, será 100% de recurso municipal colocado aqui. A gente fez operação de crédito, aqui não tem recurso do Governo Federal. Assim como essas obras, há outras 27 que estão sendo executadas nesse momento", destacou o prefeito na ocasião.

A obra da encosta na rua Judite conta com serviços de contenção, estabilização e drenagem. Lá estão sendo executados dois muros de arrimo (141,95 m² e 130 m²), drenagem, colocação de piso de concreto e instalação de 130 m² de tela

argamassada. A obra, que vai garantir mais segurança e tranquilidade para 15 famílias, teve início em abril e tem previsão para finalizar em dezembro.

Outra barreira no Alto José Bonifácio com obras em andamento é a que fica na rua Vermond. A Prefeitura está fazendo contenção, estabilização da encosta e drenagem. Estão sendo feitos três muros de arrimo (292,50 m², 55,86 m² e 51,45 m²), além de drenagem, piso de concreto e tela argamassada. Serão 18 famílias beneficiadas ao final da obra, que também tem previsão de conclusão em dezembro.

Uma das moradoras da rua Vermond é Roberta Cristina de Melo, dona de casa, 52 anos. Ela vive com o marido e tem como vizinhos o irmão, em uma casa, e os pais, em outra. "Antes das minhas filhas casarem, quando moravam aqui, eu fazia de tudo para elas ficarem fora de casa, fazendo cursos, por medo. Eu e meu esposo dormimos várias noites nas cadeiras de balanço, na área externa, em dias de chuva, para ver se dava tempo de correr se acontecesse alguma coisa. Então agora, com essa obra toda, eu estou me sentindo abraçada, segura, acolhida, confortável. Hoje eu sei que vou viver mais tempo. A mudança é de cem por cento, estou numa felicidade que não cabe em mim", comemorou.

O Alto José Bonifácio está sendo contemplado no pacote de intervenções da Prefeitura para a eliminação de áreas de risco. Essas ações incluem contenção de barreiras, micro e macrodrenagem, prevenção e monitoramento.

**OBRAS EM CURSO** - Atualmente, a URB está executando um pacote de conten-



Atualmente, a URB está executando um pacote de contenção definitiva de encostas em 30 setores de risco do Recife

ção definitiva de encostas em 30 setores de risco do Recife. Os bairros contemplados são Nova Descoberta, Passarinho, Alto José Bonifácio, Beberibe, Dois Unidos, Mangabeira, Vasco da Gama, Brejo da Guabiraba, Jordão Alto, Várzea, Ibura, Coqueiral, Córrego do Jenipapo e Alto José do Pinho. Essas obras contam com investimento de R\$ 47 milhões.

Ainda sobre obras nas encostas, a URB está com licitações em curso para investir mais R\$ 67 milhões nas barreiras da cidade entre os anos de 2022 e 2023.

PROMORAR - A cidade do Recife sancionou a Lei para captação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de US\$ 260 milhões, cerca de R\$ 1,3 bilhão. A medida permitirá o maior ciclo de investimento da história da cidade na reconstrução de áreas atingidas pelas fortes chuvas deste ano e urbanização de comunidades vulneráveis, viabilizando o Programa de Requalificação e Resiliência Urbana em Áreas de Vulnerabilidade Socioambiental - ProMorar. Entre as ações previstas no ProMorar estão a realização de obras estruturadoras de habitação popular e para a melhoria da drenagem da cidade, com foco na mitigação dos alagamentos causados pelo aumento do nível dos rios, além da implementação de um grande plano de construção de encostas a fim de evitar deslizamentos em áreas de morro.

# Procon Recife participa de ação na estação central do Metrô

Órgão municipal apoiou ação promovida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco, em comemoração aos 32 anos do Código de Defesa do Consumidor (CDC) e ofereceu atendimento jurídico e espaço para denúncias, dúvidas e orientações

Quem passou pela estação central do Recife ontem(26), entre 7h e 13h, encontrou uma equipe do Procon Recife, oferecendo prestação de serviços e informações jurídicas. O órgão municipal apoiou uma ação promovida pela Ordem dos Ad-

Divulgação/Procon Recife

PROCON RECIPE

Consis de contore.

Louis grand ancie pago be

Louis grand a

Foram prestados esclarecimento sobre os direitos do consumidor, também registros de reclamações, além de eventuais denúncias que os consumidores fizeram a respeito de prestações de serviços

vogados do Brasil - Seccional Pernambuco, por meio da Comissão de Defesa do Consumidor, em comemoração aos 32 anos do

Código de Defesa do Consumidor (CDC).

De acordo com o assessor jurídico do Procon Recife, Lucas Bandeira de Mello, o órgão municipal prestou esclarecimento sobre os direitos do consumidor, registrando reclamações e também eventuais denúncias que os consumidores fizeram a respeito das prestações de serviços relacionadas às instituições bancárias, financeiras, empresa de telefonia, companhia de abastecimento de água e energia elétrica. A equipe do Procon Recife atendeu 53 pessoas que vieram em busca de esclarecimentos

Ele ainda ressalta que a ação deste dia, promovida pela OAB, é uma comemoração aos 32 anos do CDC, destacando as mudanças que ocorreram nos últimos anos. "O CDC mudou e o consumidor tem muito a comemorar, pois hoje nós temos uma abrangência maior na defesa do consumidor, a exemplo do superendividamento, amparado pelo incremento de uma lei que agora protege mais o consumidor mais endividado, com relação ao seu mínimo existencial, aquele mínimo

que ele precisa para sobreviver", afirmou Lucas Bandeira de Mello.

"A ação promovida pela OAB Pernambuco, por meio da CDC, é mais uma forma de aproximar a Ordem da sociedade por meio de prestação de serviço com informações jurídicas", afirmou o presidente da OAB Pernambuco, Fernando Ribeiro Lins.

Gilmar Assunção da Silva aproveitou o momento em que passava pela Estação Central do Metrô para esclarecer dúvidas e registrar uma reclamação a respeito de uma instituição bancária. "Eu estou com um problema com um banco há algum tempo e precisava de orientações de como fazer essa queixa e fui bem atendido pela equipe do Procon Recife, de forma rápida e bem eficiente", disse.

A ação de cidadania contou também com a participação de diversos órgãos como o Ministério Público de Pernambuco, as Secretarias de Defesa Social e de Justiça e Direitos Humanos, Delegacia do Consumidor, Instituto de Pesos e Medidas (IPEM), Procon Pernambuco, Associações de Defesa do Consumidor, Associações de Defesa do Consumidor, além de Agências Regulatórias.



Poder Executivo Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Esportes Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento Secretária ELIANA FRANCISCA VIANA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município ntrolador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Assessoria Especial e Representação Institucional Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor ELTON VIANA

**Diagramação** RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE www.recife.pe.gov.br/diariooficial da Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife Recife/PE - CEP-50030-903 Fones: 3355.8888 / 3355.8403 www.recife.pe.gov.br

# Com mais de 1200 estudantes começam os Jogos Escolares do Recife

Os Jogos Escolares do Recife buscam incentivar a prática do esporte nas unidades de ensino municipais. Além disso, contribui para a descoberta de talentos em diferentes modalidades e para a integração de todos os estudantes nas atividades escolares

A espera para os Jogos Escolares do Recife 2022 acabou. Promovido pela Pre-feitura do Recife, por meio da Secretaria de Esportes, em parceria com a Secretaria de Educação, a edição deste ano começou ontem (26) e segue até o dia 27 de outubro. Ao todo, haverá nove modalidades esportivas disputadas por 16 unidades de ensino da Rede Municipal. A abertura aconteceu com partidas de voleibol no Geraldão. Além do Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, na Imbiribeira, as atividades acontecerão também no Parque do Caiara, na Ipu-tinga, e no COMPAZ Ariano Suassuna, no Cordeiro. Serão 764 meninos e 476 meninas, totalizando 1.240 estudantes participando da competição. "Os Jogos deste ano serão bem gran-

des. Estamos provocando os alunos com a possibilidade do Bolsa Atleta, exclusivo para a nossa rede municipal. Te-mos feito um trabalho muito legal de aproximação com as escolas, com os professores, com os diretores", explica Yane Marques, secretária executiva de Esportes. "É um ano em que damos uma retomada com maior força após o



Realizada pela Prefeitura do Recife, competição segue até o dia 27 de outubro e conta com a presença de 16 unidades de ensino municipal disputando nove modalidades esportivas

período mais crítico da pandemia, o que significa muito para nós", pontua. As modalidades em disputa são atle-

tismo, badminton, basquete, futsal, handebol, natação, xadrez, vôlei de praia e de quadra. Pessoas com deficiência poderão competir no atletismo. Este último será realizado no Parque do Caiara. Natação, xadrez e basquete, no COMPAZ Ariano Suassuna. Badminton, futsal, han-debol, vôlei e de quadra, no Geraldão.

Os Jogos Escolares do Recife buscam incentivar a prática do esporte nas unidades de ensino municipais. Além disso, contribui para a descoberta de talentos em diferentes modalidades e para a integração de todos os

estudantes nas atividades escolares. BOLSA ATLETA RECIFE - Além das meda-lhas e troféus habituais para os vencedores de cada modalidade, os participantes concorrem ao Bolsa Atleta Recife, em 2023. O valor parte dos R\$300, por 12 meses, podendo chegar a R\$500, a depender das etapas nacionais. A competição também funciona como etapa classificatória para os Jogos Escolares de Pernambuco (JEPs) - que, por conseguinte, dá acesso àos Jógos Escolares Brasileiros (entre 12 e 14 anos), realizado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), e Jogos Escolares da Juventude (entre 15 e 17 anos), realizados pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB).

Maurício Ferry

# Recife Cuida nos Bairros realizou mais de 7,7 mil atendimentos de saúde no bairro da Mangabeira

O projeto faz parte do Recife Cuida, novo modelo de gestão da Secretaria de Saúde municipal que está investindo cerca de R\$ 400 milhões na promoção da maior reestruturação da saúde da capital pernambucana até 2024

Em mais um fim de semana voltado para a saúde da população recifense, a Secretaria de Saúde (Sesau) do municí-pio realizou, no sábado (24) e domingo (25), mais de 7,7 mil atendimentos durante a terceira edição do Recife Cuida nos Bairros, que aconteceu na Escola Municipal de Tempo Integral da Man-gabeira, no bairro de mesmo nome, na Zona Norte da cidade. Consultas, exames, vacinação e entrega de medicamentos estavam entre os servicos ofertados nos dois dias. A expectativa é que, a cada fim de semana, a iniciativa

percorra uma comunidade diferente da

capital pernambucana.

O Recife Cuida nos Bairros tem como objetivo ampliar o acesso dos recifenses aos serviços de saúde, que por algum motivo têm dificuldade de chegar até a Rede Municipal. O projeto faz parte do Recife Cuida, novo modelo de gestão da Secretaria de Saúde municipal que está investindo cerca de R\$ 400 milhões na promoção da maior reestruturação da saúde da capital pernambucana até

Ao longo dos dois dias de ação, foram

ofertadas, sem necessidade de agendamento, consultas com clínico geral, oftalmologista, dermatologista, dentista, enfermeiro e nutricionista. Além disso, a Sesau realizou exames de mamografia, preventivo ginecológico, testagem rápi-da para detectar HIV, sífilis e hepatites virais, além de testes de covid-19 e atualização do cartão de vacinação.

Aó todo, foram mais de 1,2 mil consultas com clínico geral, oftalmologista e dermatologista; mais de mil testes de HIV, sífilis, hepatites virais e covid-19; 1.270 acolhimentos em enfermagem é saúde bucal; mais de 1.100 aferições de sinais vitais; 450 imóveis inspecionados pela Vigilância Ambiental; quase 400 doses de vacinas aplicadas; mais de 200 exames de mamografia e preventivo ginecológico; mais de 140 encaminhamentos para consultas e exames.

Também foi possível receber acolhimento por meio dos profissionais da saúde mental. Além disso, profissionais da Secretaria da Mulher estiveram, nos dois dias, oferecendo orientação sobre violência doméstica. No evento, também foram entregues medicamentos, distribuídos preservativos, hipoclorito de sódio e kits de saúde búcal.

A população também pode ter acesso à avaliação física e atividades de Prá-ticas Integrativas e Complementares (Pics). No local, também foi montada uma tenda de cuidados, onde os usuários puderam participar de palestras, aulas de dança, alongamento corporal, entre outros. Além disso, nos dois dias houve uma programação voltada para crianças, com recreação infantil.



Ao longo dos dois dias de ação, a população da cidade teve acesso, sem necessidade de agendamento, a consultas, exames e vacinação, entre outros serviços

# **Poder Executivo**

### Prefeito JOÃO HENRIOUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

DECRETO N° 35.973 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 18.878, de 17 dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para atender despesas de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

0900 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL 0901 - ASSESSORIA ESPECIAL E REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 0901.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente

91 200 00

136.800.00

228.000,00

228.000.00

1000 - GABINETE DO PREFEITO 1001 - GABINETE DO PREFEITO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1001.04.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Ás Ações da Unidade Orçamentária 4.4.90.52 - 0100 - Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ôes) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R\$

1500 - SECRETARIA DE FINANÇAS 1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA 1501.04.123.2,160.2,041 - Coordenação, Supervisão e Execução das Políticas Tributária e Financeira do Município 3.1.90.11 - 0100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Total

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente

Recife. 26 de setembro de 2022

João Henrique de Andrade Lima Campos Prefeito do Recife

Pedro José de Albuquerque Pontes Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos lejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer Secretária de Financas

### Secretaria de Finanças

### Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS

Portaria nº 38, de 23 setembro de 2022

Fixar metas de trabalho para aferição das gratificações dos Auditores do Tesouro Municipal - ATM, com base na Lei nº 17.239 de 07 de julho de 2006 e Decreto 22.289 de 22 de setembro de 2006.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO que os Auditores do Tesouro Municipal - ATM receberão a Gratificação de Produtividade Fiscal (GPF), pelo alc de metas de trabalho individual, e a Gratificação de Superação de Metas Fiscais (GSMF), pelo alcance de metas coletivas, nos te do art. 21, da Lei nº 17.239 de 07 de julho de 2006.

CONSIDERANDO que a GPF será aferida pelo alcance de metas de trabalho fixadas, mediante portaria do Secretário de Finanças, nos termos do art. 38 da Lei nº 17.239 de 07 de julho de 2006.

CONSIDERANDO que a Secretaria de Finanças poderá realizar orientação intensiva sobre a correta aplicação da legislação tributária para os sujeitos passivos de tributos municipais, nos termos do art.150, caput, da Lei nº 15.563 de 27 de dezembro de 1991.

RESOLVE:
Art. 1º Atribuir, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, aos Auditores do Tesouro Municipal - ATM abaixo relacion as tarefas a seguir discriminadas, a serem realizadas para auferimento da Gratificação de Produtividade Fiscal - GPF e da Gratific de Superação de Metas Fiscais - GSMF, nos termos do art. 38 da Lei nº 17.239/2006 e do §5º do art.7º do Decreto 22.289/2006:

I- EVALDO JOSÉ COUTINHO, matrícula nº 38.858-8: Orientação aos tomadores de serviços - empresas privadas e órgãos da administração pública Municipal, Estadual e Federal - e aos prestadores de serviços sobre a correta aplicação da legislação tributária; fiscalização eletrônica e orientações para autorregularização do ISS Fonte; continuidade no levantamento dos repasses da CIP-Contribuição de Iluminação Pública e análise da legislação respectiva, análise de processos, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela coordenação ou gerência.

II- VERÔNICA MARIA XAVIER FALCÃO, matrícula nº 40.189-4 : Orientação aos tomadores de serviços - empresas privadas e órgãos da administração pública - e aos prestadores de serviços sobre a correta aplicação da legislação tributária; fiscalização eletrônica e orientações para autorregularização do ISS Fonte, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela coordenação ou gerência.

III- ERONIDES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 63.715-4: Orientar e fiscalizar empresas do segmento de Instituições Financeiras; homologação do Sistema DES-IF; análise de processos fiscais; atuar como assistente técnico nas pericias judiciais; atuar nas ações de auditoria voltadas ao acompanhamento do cálculo valor adicionado da cota-parte do ICMS, além de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

IV- PETRÔNIO LIRA MAGALHÃES, matrícula nº 71.150-9: Participar do Projeto de Incremento da NFS-e e do GT-02 - DESIF da ABRASF; homologação do Sistema DES-IF; realizar análise e efetuar providências nos processos de Termo de Exclusão por Ação Fiscai; executar os procedimentos de indeferimento de opção ao Simples Nacional; providenciar as ações decorrentes das Resoluções e Comunicados do Simples Nacional e acompanhar os repasses de ICMS e elaboração dos cálculos e estimativas quanto ao potencial na mudança do Valor Adicionado da cota-parte do ICMS.

V- NARA AYRES CARNEIRO LEÃO, matrícula nº 37.254-4: Efetuar orientação sobre a retificação do PGDASD no Portal do Simples Nacional, SN DAS e SN DAM, e regularização do ISSQN dos optantes pelo Simples Nacional com diferença de receita; monitorar a receita dos contribuintes optantes no sistema da NFS-e, inclusive pelo sistema MALHA FINA, analisar previamente empresas para fiscalização e disseminar o uso do Sistema CIGA.

VI- VERUSKA COSTA BARROS G. FIGUEIREDO, matrícula nº 38.856-9: Realização de cobrança da regularização do ISS nas empresas indevidamente autodeclaradas como optantes do Simples Nacional, com base na fiscalização eletrônica pelo sistema de MALHA FINA; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

VII- ROBERTA ARAGÃO WRIGHT, matrícula 63.718-8: Monitoramento, orientação e fiscalização de empresas do setor de saúde análise de processos de defesa e de restituição; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

VIII- ALINE LUNA DE ASSIS, matrícula nº 109.404-1: Monitoramento, orientação e fiscalização de empresas do setor de saúde (Projetos 97 e 122); realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes; atuar nas ações de auditoria voltadas ao acompanhamento do cálculo valor adicionado da cota-parte do ICMS, além de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

IX- LEONARDO CÉSAR DA SILVA, matrícula nº 110.289-3: Monitoramento, orientação e fiscalização de empresas do setor de saúde (Projetos 97 e 122); além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

X- LUIZ FERREIRA DA COSTA FILHO, matrícula nº 40.214-0: Orientação aos contribuintes com serviços de exploração de quadras (beach tennis); fiscalização (autorização e cobrança) dos eventos na Cidade; iniciar ação direcionada aos prestadores de serviços estabelecidos dentro dos shoppings centers da cidade.

XI- MAURO JOSÉ GOMES DA COSTA, matrícula nº 36.894-7: análise de processos de cancelamento/substituição solicitados no sistema da NFS-e; análise de processos fiscais distribuídos pela coordenação do Projeto 42; além do atendimento de outras demandas sistema da NFS-e; análise de processos fiscal que venham a ser repassadas pela gerência.

XII- LUIZ ALBERTO MOURY FERNANDES, matrícula nº 38.821-0: Monitoramento, análise de procedência e tratamento das denúncias recebidas pela UFT, fiscalização de empresas distribuídas pela coordenação do Projeto 112 - ISS Fonte; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XIII- LUIS JORGE GOMES SASAKI, matrícula nº 63.782-9: Orientação e fiscalização das empresas do setor de construção civil; análise de processos fiscais de restituição/baixa do setor de construção civil; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XIV- LUCAS DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 111.554-5: Orientação e fiscalização das empresas do setor de construção civil; análise de processos fiscais de restituição/baixa do setor de construção civil; realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes, implementar ação intensiva direcionada aos condomínios da cidade ("Ação Condomínio Responsável"); além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XV- DANIEL LINS DE ALBUQUERQUE E SOUZA, matrícula nº 110.292-3: Orientação e fiscalização de contribuintes do setor de educação realização de atividades relacionadas a grandes contribuintes; além do atendimento de outras demandas que venham a ser

XVI- RAFAEL SANTOS DO AMORIM GUEDES ALBUQUERQUE, matrícula nº 110.287-7: Orientação e fiscalização de contribuintes do setor de educação; fazer ação intensiva direcionada às escolas com base nos dados do censo escolar; além do atendimento de etor de educação; fazer ação intensiva direcionada às escola as demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XVII- LAIS MILENA MORAES BARRETO, matrícula nº 111.552-9: Efetuar orientação e proceder a fiscalização de optantes do Simples Nacional que apresentem divergências entre os recolhimentos pelo PGDASD, em confronto com as informações do sistema da NFS-e; fazei acão intensiva direcionada à academias de ginástica, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência e apresentem divergências entre os recolhimentos pelo f va direcionada à academias de ginástica, além do atendi

XVIII- DIÓGENES CAMILO DE ARRUDA OLIVEIRA, matrícula 63.742-7: Acompanhar a divulgação e efetuar orientação sobre o DTe; Monitorar a utilização do sistema DTe em produção e prestar suporte aos usuários; conhecer e acompanhar a legislação e as ações do Simples Nacional; realizar análise e efetuar providências nos processos de Termo de Exclusão por Ação Fiscal; executar os procedimentos de indeferimento de opção ao Simples Nacional, disseminar o uso do Sistema CIGA, além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

XIX- EROS DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 40.190-9: Análise dos processos fiscais de restituição, imunidade e baixa, distribuídos pela coordenação; orientação e fiscalização de contribuintes do setor de educação; além do atendimento de outras demandas que venham a ser repassadas pela gerência.

Art. 2º As ações de fiscalização deverão ser definidas a partir do cruzamento das informações constantes das bases de dados de que dispõe a Secretaria de Finanças do Recife.

Art. 3º O planejamento das ações fiscais deverá considerar, dentre outros critérios, variáveis como o porte do contribuinte a ser selecionado, o setor econômico em que atua e o seu nível de adimplência perante a Secretaria de Finanças.

Art. 4º Ao iniciar a fiscalização, o auditor responsável pelos trabalhos deverá:

I- Confirmar as informações cadastrais do contribuinte constantes nas bases de dados da Secretaria de Finanças; e

II- Orientar o contribuinte quanto a utilização do Domicílio Tributário Eletrônico (DTe)

Art. 5º As informações de e-mail, telefone e contato da empresa deverão ser atualizadas diretamente no Cadastro de Pessoas (pppe. recife.pe.gov.br).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022.

MAÍRA RUFINO FISHER

PORTARIA № 39 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. A SECRETÁRIA DE FINANÇAS, no uso das atribuições previstas no inciso V do art. 61 da Lei Orgânica do Município do Recife,

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico especializado para que a Secretária Executiva de Tributação – SETRI desenvolva atividades de sua competência, estabelecidas no artigo 23 do Decreto Municipal nº 31.910, de 09.11.2018;

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores constantes desta Portaria para desempenhar a função de assessoramento direto do Secretário Executivo de Tributação.

Art. 2º Atribuir aos Auditores constantes desta portaria a Gratificação de Produtividade Fiscal – GPF e a Gratificação de Superação de Metas Fiscais – GSMF, nos termos do artigo 28, inciso III, da Lei 17.239/2006.

Art. 3º Atribuir, destacadamente, nos meses de julho a setembro de 2022, aos Auditores do Tesouro Municipal – ATM, as tarefas a seguir discriminadas

I – FERNANDO RIBEIRO DA CUNHA, matrícula nº 63.704-4: analisar e aprimorar, junto a Secretaria Executiva de Tributação, os procedimentos e os normativos para diretrizes de produtividades, aprimoramento do Código Tributário Municipal – CTM e seus regulamentos.

II – RAFAEL SENA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 110.291-5: manter o acompanhamento das atividades estipuladas em sua avaliação de desempenho, colaborar da implementação da rotina do login cidadão em serviços da Secretaria de Finanças, coordenar e ampliar as atividades do Núcleo de Apoio a TI da SÉTRI, com o objetivo de institucionalizar as rotinas de higienização, de cruzamentos de dados e os projetos de automação contidos nos projetos do PNÁFM, concluir as homologações pendentes.

III – MARIANA MARTINS DOS SANTOS IERVOLINO, matrícula nº 110.290-7: manter o acompanhamento das atividades estipuladas em sua avaliação de desempenho, participar nas rotinas de auditoria cadastral e de cruzamentos de dados, colaborar com o Núcleo de Apoio a TI, acompanhar ações relacionadas à Estratégia de Automatização em andamento na SEFIN e as atividades relacionadas ao Setor de Cobrança.

auditores acima especificados enviarão um resumo das atividades realizadas, objetivando a construção de soluções, o nto da gestão na SEFIN e o compartilhamento do conhecimento.

Art. 5º Os auditores acima especificados poderão atuar em atividades relacionadas ao Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM e na concretização de políticas acordadas com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2022

MAÍRA RUFINO FISCHER

### Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital Secretário FELIPE MARTINS MATOS

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

ORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SESAU № 086 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E DUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 2º, 3º e 4º, art. 37, da Lei Municipal nº 18.894, de 1 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Deferir o requerimento de acréscimo definitivo de jornada para 40 horas semanais do servidor abaixo relacionado, de acordo com a vigência especificada.

Matrícula	Nome servidor	Cargo	Processo	Vigência
393545	SAMUEL DE OLIVEIRA FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM 30H	07.24363.0.22	29/03/2022

# BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas SEPLAGTD

ANDREZA BARKOKEBAS Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde SESAU

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PORTARIA CONJUNTA SEPLAGTD/SESAU Nº 087 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS e a SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das suas atribuições, considerando o disposto nos § 1°, 2°, 3° e 4°, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Deferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Matricula	Nome Servidor	Processo	vigencia
376535	MARIA AUXILIADORA R LEANDRO	07.15739.0.22	08/04/2022
369393	JULIANA SAMICO DE MELO CORREIA	07.15741.5.22	08/04/2022
363180	EDILSON AUGUSTO SILVA	07.15747.3.22	08/04/2022
401990	AERLANE ZAMBONI M SELLI	07.15751.0.22	06/04/2022
375634	ADLA ASFORA EL DEIR	07.15706.5.22	26/04/2022
341091	ANA PAULA HARMES DE A VELOSO	07.15761.6.22	04/04/2022
402890	MARIA HELENA D DE LIRA	07.15765.1.22	19/04/2022
415089	ANA ELIZABETH DE V GOES	07.15769.7.22	19/04/2022
373919	EULALIA MADALENA MATOS LAPA	07.15668.6.22	23/03/2022

YEDA MAIA DE A CAVAILLE	07.15702.0.22	12/04/2022
EDINAR MARIA DE SOUZA DOWSLEI	07.15740.9.22	02/05/2022
ADRIANA LEMOS R DE BARROS	07.15738.4.22	20/04/2022
ALFREDISIA XAVIER DE BRITO	07.15742.1.22	02/05/2022
MARIA DA CONCEICAO S BARBOSA	07.19136.9.22	23/03/2022
MARIA JOSE JANUARIO COUTINHO	07.19157.6.22	07/04/2022
JOAO BATISTA PIRES TORRES	07.20675.7.22	04/07/2022
MARCIA ELISABETE D GUIMARAES	07.20698.7.22	04/07/2022
KARLA PATRICIA T FERREIRA	07.20704.7.22	04/07/2022
ROSILENE DA FONSECA GOMES	07.21505.8.22	20/05/2022
ROSANGELA MARIA DA V PESSOA	07.21190.7.22	31/05/2022
THERESA CHRISTINA P PADILHA	07.15743.8.22	01/04/2022
GLILMA CARLA DE FARIA FONSECA	07.21179.3.22	04/07/2022
FRANCINETE CAMBUIM DE MIRANDA	07.20733.7.22	15/06/2022
VERA MARIA DA LUZ DA SILVA	07.21185.3.22	02/05/2022
	EDINAR MARIA DE SOUZA DOWSLEI ADRIANA LEMOS R DE BARROS ALFREDISIA XAVIER DE BRITO MARIA DA CONCEICAO S BARBOSA MARIA JOSE JANUARIO COUTINHO JOAO BATISTA PIRES TORRES MARCIA ELISABETE D GUIMARAES KARLA PATRICIA T FERREIRA ROSILENE DA FONSECA GOMES ROSANGELA MARIA DA V PESSOA THERESA CHRISTINA P PADILHA GLILMA CARLA DE FARIA FONSECA FRANCINETE CAMBUIM DE MIRANDA	EDINAR MARIA DE SOUZA DOWSLEI         07.15740.9.22           ADRIANA LEMOS R DE BARROS         07.15738.4.22           ALFREDISIA XAVIER DE BRITO         07.15742.1.22           MARIA DA CONCEICAO S BARBOSA         07.19136.9.22           MARIA JOSE JANUARIO COUTINHO         07.19157.6.22           JOAO BATISTA PIRES TORRES         07.20675.7.22           MARCIA ELISABETE D GUIMARAES         07.20698.7.22           KARLA PATRICIA T FERREIRA         07.20704.7.22           ROSILENE DA FONSECA GOMES         07.21505.8.22           ROSANGELA MARIA DA V PESSOA         07.21190.7.22           THERESA CHRISTINA P PADILHA         07.15743.8.22           GLILMA CARLA DE FARIA FONSECA         07.21179.3.22           FRANCINETE CAMBUIM DE MIRANDA         07.20733.7.22

Art. 2º Indeferir os requerimentos para enquadramento na tabela do cargo de Médico 24h dos servidores abaixo relacionados por motivo de não cumprimento dos requisitos estabelecidos nos § 1º e § 3º, art. 39, da Lei Municipal nº 18.894, de 21 de fevereiro de 2022.

Matrícula	Nome Servidor	Processo
645709	ALEX SANDRO ROLLAND DE SOUZA	07.15671.7.22
645967	SANDRA RIOS ALBUQUERQUE	07.15686.4.22
676893	VLADIMIR CURVELO TAVARES DE SA	07.15697.6.22
655070	CYNTIA BRANDI KRAUSE	07.15703.6.22
645110	RENATTA MARIA F PRADINES	07.15710.2.22
645819	CARLA ENEIDA DE O QUEIROZ	07.15715.4.22
655194	FERNANDO ANTONIO A DE OLIVEIRA	07.15721.4.22
645072	FLAVIA GOMES CORREIA	07.15736.1.22
707476	ANA CELIA DE BRITO CORREA	07.15745.0.22
733487	ELIZABETE ALMEIDA CASTRO	07.15766.8.22
686245	ANGELA KARINE DE Q E SILVA	07.15767.4.22
749463	ELIZANGELA PESSOA DE MELO	07.15774.0.22
417316	TADEU JOSE BRAGA TORRES	07.15672.3.22
655247	ADLA ASFORA EL DEIR	07.15708.8.22
654920	ANDREA CAMPOS FERRAZ	07.15683.5.22
645876	LISANIA LUCENA DOS SANTOS	07.15685.8.22
655448	PATRICIA DE F A DE A NUNES	07.15689.3.22
645914	MARIA CLARA PEREIRA GOMES	07.15693.0.22
645091	CRISTIANE MARIA DE P TEIXEIRA	07.15698.2.22
655510	AUREA MARIA TAVARES DA HORA	07.15699.9.22
707480	ROBERTA PEREIRA GOMES DE SA	07.15735.5.22
677062	MARIA DAS GRACAS T S BRITO	07.17627.5.22
797400	VIVIAN BOA VISTA RIZZUTO	07.21556.1.22
655180	MARIA DO SOCORRO G FERREIRA	07.21533.1.22
695710	RITA DE CASSIA M CARNEIRO	07.21251.6.22
655213	ANDREA FIREMAN BARROS CORDOVA	07.21228.4.22
686101	NANCY CAVALCANTI GALINDO	07.15753.3.22
987136	DEBORA DA ROCHA GUERRA	07.21181.8.22
665608	SORAYA AOUN DAHER	07.21619.3.22
698044	BRUNA PINHEIRO S MATHIAS	07.20736.6.22
655357	THERESA CHRISTINA P PADILHA	07.26193.4.22
645785	FABIANO DJALMA F PAES BARRETO	07.20738.9.22
606452	FLAVIA DA ROCHA FREITAS	07.20739.5.22
676984	ANA KARLA TENORIO LOPES CANUTO	07.20740.3.22
708051	GLEINE PINHEIRO SANTOS BARROS	07.20742.6.22
715963	VERA MARIA DA LUZ DA SILVA	07.15680.6.22
716132	MICHELINE FERNANDES VITORINO	07.20748.4.22
665722	THADEU ALEXANDRE X ALMEIDA	07.20717.1.22

### BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas SEPLAGTD

## ANDREZA BARKOKEBAS Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde tão do Tra SESAU

PORTARIA № 1796 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226, de 14 de outubro de 2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o Art. 60º da Lei nº 18.592/2019, o Art. 4º da Lei nº 18.663/2019 e tendo em vista o contido no Officio nº 421/2022 - GAB/GCMR, do Comandante da GCMR,

R E S O L V E :

Art. 1º Atribuir a Gratificação de Atividades Especializadas ao servidor ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, abaixo relacionado, de acordo com as vigências especificadas.

N.	GRAD.	MAT.	NOME	CPF	ÁREAS DAS ATIVIDADES	A PARTIR DE
1	GCM	111.501-4	ARMANDO CASSENA ASSER E SILVA	***.934.294-**	APOIO AO COMANDO	01/09/2022

Art. 2º Excluir a Gratificação de Atividades Especializadas do servidor ocupante do cargo de Agente de Segurança Municipal, abaixo

N.	GRAD.	MAT.	NOME	CPF	ÁREAS DAS ATIVIDADES	A PARTIR DE
1	GCM	96.749-5	LUIZ HENRIQUE DE LIRA BILIO	***.295.724-**	APOIO AO COMANDO	01/09/2022

# **BRUNO ALVES CARNEIRO**

PORTARIA № 1803 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÂRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício n° 178/2022-GAB/PGM, do Procurador-Geral do Município do Recife,

RESOLVE:
Considerar designada MARIA LAURA LINS MARQUES, matrícula nº 55.773-4, OAB/PE Nº 12.339-D, Membro Permanente da
Comissão Central de Inquérito, para responder como Presidente da Comissão Central de Inquérito, da Procuradoria-Geral do Município,
durante o afastamento da titular MANOEL SIDNEY SANTOS, matrícula nº 36.897-0, por motivo de licença para tratamento de saúde,
no período de 01/09/2022 a 15/10/2022.

# BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1.804 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Ofício nº 221/2022- DP/AMPASS, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **POLLIANY EMILIA GONÇALVES BRAZ, matrícula nº 100.321-6,** para responder pelo cargo de Gestora Jurídica, símbolo "CAA-1", da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -RECIPREV, durante o afastamento da titular **MARIANA TRIGUEIRO DE FREITAS, matrícula nº 100.241-4,** por motivo de férias, no período de 01/10/2022 a 30/10/2022.

PORTARIA № 1.805 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022 O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no Offcio nº 521/2022- DP/CTTU, do Diretor Presidente,

R E S O L V E:
Designar **VOLANE MARIA BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 10.670-4,** para responder pelo cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas - DGP, símbolo "CAA-2", da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, durante o afastamento da titular **MARIA BEATRIZ PATRÍCIO CORREIA, matrícula nº 10.655-0,** por motivo de auxilio doença, no período de 01/09/2022 a 30/11/2022.

# BRUNO ALVES CARNEIRO Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1807 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 1//07/2020 e a subdelegação prevista no inciso II, alínea "b" do art. 1º, da Portaria nº 1226, de 14/10/2021, do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, considerando o disposto nos Art. 18 e 19 da Lei nº 17.955/2013 e o Art. 79 da Lei 18.592/2019, tendo em vista o contido nas ĈI nº 10/2022 DAF/GGGEP/SEPLAGTD e CI nº 19/2022 – UNINF/GGAP,

N°	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1041827	ELIZELMA MARIA DA S. SILVEIRA	GDAB	GDAC	3/11/2021
2	1044281	FLAVIO ROBERTO DA S DE CASTRO	GDAB	GDAC	8/11/2021
3	1045520	LEANDRO ALVES DA S PAJUSSARA	GDAB	GDAC	3/11/2021
4	1044494	MYLENA CH. SOUZA GOMES	GDAB	GDAC	5/11/2021

# Bruno Alves Carneiro Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Ayanne Souza do Nascimento Referência: Cl nº. 708/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

# NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Ayanne Souza do Nascimento do débito existente no valor de R\$ 467,10 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dez centavos), atualizado até 13/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de Previdência, referente ao pagamento de salário, SUS, Gratificação de Insalbiridade, nas verbas rescisórias; Desconto de Previdência, referente ao pagamento de 30.2 aslário, nas verbas rescisórias; e Desconto de faltas, referente a 21 dias de dezembro de 2021 e 12 dias de janeiro de 2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 115.818-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Maria Damiana da Silva Pereira Referência: Cl nº. 642/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Maria Damiana da Silva Pereira** do débito existente no valor de R\$ 1.656,51 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos), atualizado até 05/05/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercicio financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de previdência referente ao pagamento de SUS nas verbas rescisórias; Desconto de previdência referente ao pagamento de 3/12 avos de 13° salário nas verbas rescisórias rescisórias provolução de 27 dias de salário do mês de abri de 2022, pago e não laborado; Devolução de 27 dias de gratificação do mês de abril de 2022, pago e não laborado; e Devolução de vale refeição referente a 18 dias do mês de abril e 20 dias do mês de maio de 2022, pago e não laborado), na matricula nº. 116.421-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os principios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5°, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encar à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento com fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Jessanda Maria Silva de França Referência: CI nº. 532/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Jessanda Maria Silva de França** do débito existente no valor de R\$ 234,49 (duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), atualizado até 11/01/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação laboral (13 vales refeição pagos antecipadamente nas folhas de novembro de 2021, para o período de 01/12/2021 a 31/12/2021, não laborado.), na matrícula nº. 37.050-3, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação. assegurados os princípios da a partir da data da publicação

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife. 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Giselle Cristina da Conceição Silva Referência: Cl nº. 725/2022 - GEFOP/GGÁPES/SEPLAGTD

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). 
Giselle Cristina da Conceição Silva do débito existente no valor de R\$ 4.766,10 (quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), atualizado até 08/09/2020, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercicio financencior de 2020, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de 13 dias de salário do mês de abril, e meses de maio a julho de 2020, pagos e não laborados; Devolução de 13 dias de gratificação do mês de abril, e meses de maio a julho de 2020, pagos e não laborados; e Devolução de produtividade SUS, referente aos meses de junho e julho de 2020, pagos e não laborados), na matrícula nº. 112.824-8, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Taysa Lima da Silva Referência: Cl nº. 654/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). **Taysa Lima da Silva** do débito existente no valor de R\$ 263,90 (duzentos e sessenta e três reais e noventa centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 10 a 31 de Maio de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 10 a 31 de Maio de 2022, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 722.842.045-4, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encamin à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento compet fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife. 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Alessandra Valentino Moraes Referência: Cl nº. 644/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Alessandra Valentino Moraes do débito existente no valor de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos), atualizado até 27/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercicio financeiro de 2021, sem a respectiva contraprestação aboral (Pagamento de bolsa educação referente ao período de 19 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 19 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de auxílio transporte referente ao período de 19 de novembro de 2021 a 30 de novembro de 2021, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 721.103.954-0, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 días e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encami à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento computundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail folhaestagiopcr@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 setembro de 2022

Tiago Alencar Falcão Lopes

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município

Notificado(a): Wilza Maria Rosa Referência: Cl nº. 548/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

## NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Wilza Maria Rosa do débito existente no valor de R\$ 194,43 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), atualizado até 10/05/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução do pagamento referente ao mês de maio de 2022; Desconto previdenciário so saldo de 4/12 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2022 a 30/04/2022; e 22 vales refeição pagos antecipadamente na folha de abril de 2022), na matrícula nº. 24.558-1, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será é Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento fundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife. 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Marcos Sérgio Alves da Silva Referência: Cl nº. 623/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

# NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). 

Marcos Sérgio Alves da Silva do débito existente no valor de R\$ 46,84 (quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 15/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário do saldo de 3/12 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2022 a 01/04/2022; e Vales refeição pagos antecipadamente na folha de março (18), não laborado), na matrícula nº. 116.392-2, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encami à Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competundada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife. 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município Notificado(a): Carlos André Carvalho Nascimento Referência: Cl nº. 625/2022 - GEFOP/GGAPES/SEPLAGTD

### NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a). Carlos André Carvalho Nascimento do débito existente no valor de R\$ 341,83 (trezentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), atualizado até 03/06/2022, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercicio financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto previdenciário do saldo de 4/12 avos do 13º salário pago, referente ao período de 01/01/2022 a 03/05/2022; Desconto previdenciário do saldo de 2 dias de salário no mês de maio de 2022; Vales refeição pagos antecipadamente na folha de abril de 2022, não laborado; e Vales transporte recebidos indevidamente no mês de maio de 2022), não laborado; e Vales transporte recebidos indevidamente no mês de maio de 2022), na matrícula nº. 116.378-7, para PAGAMENTO ou, ainda, para apresentar defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

ndo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado Procuradoria-Geral do Município para fins de avaliação sobre o cabimento da propositura da ação de ressarcimento competente, ndada na prática de ato de improbidade administrativa.

Para maiores esclarecimentos, o(a) notificado(a) poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital através do e-mail restituicaoerario@recife.pe.gov.br.

Recife, 26 setembro de 2022.

Tiago Alencar Falcão Lopes Gerente Jurídico

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E JURÍDICA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipals nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGILC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de açúcar, em 2 (dois) lotes.
FORNECEDOR: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 97.141,30 (noventa e sete mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos) para o Lote 1 e R\$ 32.377,70 (tinita e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos) para o Lote 2. VICÊNCIA: Até 21/09/2023.
Recife, 23 de setembro de 2022 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Thais Nathalie Macena Viana da Silva - Representante da Contratada.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS N° 3101.1015/2022, CELEBRADO EM 04 DE MAIO DE 2022. Processo de Licitação: Processo Licitatório n° 29/2020 - Credenciamento n° 01/2020.
Base Legal: Art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal n°, 28.972/2015.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.
Objeto: CLÂUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a alteração do inciso II do parágrafo segundo da cláusula terceira do referido contrato, acerca do valor do repasse do montante descontado em folha de pagamento em favor da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA, a partir da data de assinatura deste, bem como o acréscimo do inciso III, modificando somente a numeração dos outros incisos do mesmo parágrafo, nos termos a seguir:
II - Efetivar o repasse do montante dde pagamento em favor da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, retido R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por linha, a título de custeio do processamento de dados necessários à averbação de tais descontos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria.

III - O valor da tarifa cobrada por linha de consignação será reajustado anualmente, nos mesmos índices de correção dos tributos municipais, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal n°. 28.972, de 27 de julho de 2015.

IV - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONSIGNATÁRIA CONTRATADA e que sejam pertinentes ao objeto do presente Contrato;

IV - Prestar quaisquer esclarecimentos que vennam a sei initialmente solicitados pera doctoción vialente de pertinentes ao objeto do presente Contrato;

V - Notificar pessoalmente a CONSIGNATÁRIA CONTRATADA, ou através de terceiro a quem seja delegada tal competência, caso seja verifique alguma irregularidade relacionada ao presente Contrato;

VI - Promover o descredenciamento da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA nos termos do art. 29 do Decreto Municipal nº. 28.972, de 27/07/2015, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso àquela, seja a que título for.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITOS N° 3101.2.002/2021, CELEBRADO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

Processo de Licitação:Processo Licitatório n° 29/2020 - Credenciamento n° 01/2020.

Base Legal:Art. 65 da Lei n° 8.666/1993 e Decreto Municipal n°. 28.972/2015.

Contratantes: OMUNICÍPIO DO RECIFE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, E CIASPREV - CENTRO DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES.

Objeto:CLÂUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a alteração do inciso II do parágrafo segundo da cláusula terceira do referido contrato, acerca do valor do repasse do montante descontado em folha de pagamento em favor da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA, a partir da data de assinatura deste, bem como o acréscimo do inciso III, modificando somente a numeração do dos outros incisos do mesmo parágrafo, nos termos a seguir:

II - Efetivar o repasse do montante descontado em folha de pagamento em favor da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA até o 5º dia útil do mês subsequente, retido R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos) por linha, a tífulo de custeio do processamento de dados necessários à averbação de tais descontos, nos termos da legislação em vigor sobre a matéria.

III - O valor da tarifa cobrada por linha de consignação será reajustado anualmente, nos mesmos índices de correção dos tributos municipais, de acordo com o art. 12 do Decreto Municipal nº. 28.972, de 27 de julho de 2015.

V - Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela CONSIGNATÁRIA CONTRATADA e que sejam pertinentes ao objeto do presente Contrato;

V - Notificar pessoalmente a CONSIGNATÁRIA CONTRATADA, ou através de terceiro a quem seja delegada tal competência, caso seja verifique alguma irregularidade relacionada ao presente Contrato;

VI - Promover o descredenciamento da CONSIGNATÁRIA CONTRATADA nos termos do art. 29 do Decreto Municipal n

# EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA DO RECIFE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Divulgação da lista preliminar de classificação da Seleção Simplificada, cujo objeto é a contratação temporária por 180 (cento e oitenta dias) de profissionais de nível superior, podendo ser prorrogado uma única vez por 90 (noventa) dias, nos termos do que permite o artigo 10 da Lei nº 6.019/1974, com o preenchimento de 22 (vinte e duas) vagas de técnico de nível superior, sendo 22 (vinte e dois) Programadores Pleno de Software Full Stack JAVA / React Native, conforme subitem 5.1 do edital:

## LISTA PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO:

Nome	Avaliação acadêm	ica Avaliação Experiência Profissional
Carlos Eduardo Rodrigues dos Santos	0	0
David Nascimento de Melo	20	0
Deyse Dayane de Oliveira Carneiro	0	0
Israel Douglas	0	0
José Dagmar Florentino da Silva Sobrinho	0	0
José Ramon de Farias Ferreira	20	0
Renato Vasconcelos Galindo	0	0
Felipe Vieira de Melo Sá Leitão	0	20

Recife, 26 de setembro de 2022

Analice Lima da Silva Vieira Presidente da Comissão Permanente de nte de Licitação

# Secretaria de Saúde

## Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Saúde

PORTARIA № 081/2022-GAB/SS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 61 da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de designar um novo responsável por suprimento individual de Unidade da Secretaria de Saúde,

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar a servidora Eliane Barbora de Farias, matrícula nº 37.867-1, CPF nº \*\*\*255.804\*\*\*, a movimentar, em regime de suprimento individual, recursos financeiros, do CAPS Zaldo Rocha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, em substituição a servidora Manuella da Silva Moreira, matrícula nº 106.704-4, CPF nº \*\*\*446.014\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

### LUCIANA ALBUQUERQUE

### PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

PORTARIA Nº 082/2022-GAB/SS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo o inciso V, do art. 61, da Lei Orgânica do Município, e pelo 1º do art. 3º, do Decreto nº 14.327/1988, resolve NOMEAR, como detentor de suprimento de fundos, em regime de adiantamento, do CAPS Zaldo Rocha, do Distrito Sanitário II, da Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Articulação Distrital, a servidora abaixo discriminada.

Eliane Barbosa de Farias, matrícula nº 37.867-1, CPF nº \*\*\*255.804\*\*\*, em substituição a servidora Manuella da Silva Moreira, matrícula nº 106.704-4, CPF nº \*\*\*406.014\*\*\*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação.

### LUCIANA ALBUQUERQUE

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Saúde

# PORTARIA Nº 084, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Dispõe sobre o pagamento de plantão extraordinário para os profissionais da Rede de Saúde e demais servidores esca para ação Recife Cuida nos Bairros, do Município do Recife.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 61 da Lei Orgânica do Município do Recife

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei municipal nº 17.398/2007, atribuí à Secretária de Saúde a competência de estabelecer os ev que os servidores poderão perceber a Gratificação de Plantão Extraordinário, quando devidamente fundamentado.

CONSIDERANDO a implantação da ação "Recife Cuida nos Bairros", que tem por objetivo ofertar atendimentos, educação em saúde e exames como: Mamografia, Testagem rápida (HIV, Sífilis, Hepatite e Covid), Citopatológico, bem como atualização do cartão de vacina, dispensação de medicamentos, etc.

CONSIDERANDO que a intensificação das ações em determinados territórios são estratégicos para viabilizar acesso à ações e serviços do município, e/ou reduzir demanda reprimida, bem como identificar as principais vulnerabilidades e necessidades de saúde do território;

CONSIDERANDO que o programa ocorrerá aos finais de semana, para que não haja descontinuidade dos atendimentos program e para uma maior adesão e participação da população do território.

R E S O L V E: Art. 1º Estabelecer que a ação Recife Cuida nos Bairros promovida pela Prefeitura da Cidade do Recife será considerada um evento ao qual servidores farão jus à gratificação de plantão extraordinário, instituída pela Lei nº 17.398/2007.

 $\S$  1º As ações ocorrerão aos sábados e domingos, a partir do dia 10/09/2022 até 28/02/2023.

§ 2º O servidor poderá requerer a sua inclusão na escala dos plantões extraordinários, informando os dias e horários disponíveis, devendo a administração dar ciência ao servidor da sua inclusão ou não na escala.

Art. 2º. O prazo de vigência desta Portaria poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição mantive

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2022.

Recife, 23 de setembro de 2022

LUCIANA ALBUQUERQUE Secretária de Saúde do Município do Recife

# Secretaria de Saúde Secretaria Executiva de Administração e Finanças - SEAF Gerência Geral de Finanças e Administração - GGFA Gerência de Compras e Serviços - GCS

Aviso de intenção de celebrar contrato de COMPRA DIRETA Tendo como objeto a aquisicão de material médico hosnitalar: álor Aviso de intençad de celebrar contrato de COMPRA DIRETA
Tendo como objeto a aquisição de material médico hospitalar: álcool de cereais 96 GL embalagem com capacidade de 1 litro, atendendo
as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser
entregues até dia 03/10/2022 às 23/5 59min. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: gcs.pcr@gmail.
com. Recife, 27/09/2022. Rubem Amorim, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

## Secretaria de Educação

# Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE Secretaria de Educação

Assunto: Notificação de débito perante o Município

# NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos a Sra. **Tatiany Kelly Silva Boa Hora** do débito existente no valor de R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais), atualizado até 23/09/2022, referente às prestações de contas do suprimento individual, do ano de 2014, na matrícula nº. 96.\*\*-7, para pagamento ou, apresentar razões de defesa, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o pagamento ou a apresentação das razões de defesa, o processo será encaminhado para inscrição na dívida ativa junto ao município e avaliação das medidas judiciais cabíveis para ressarcimento erário.

Para maiores esclarecimentos, a notificada poderá, em virtude das atuais restrições decorrente da pandemia, entrar em contato com a Secretaria Executiva de Administração e Finanças da Secretaria de Educação através do e-mail seaf.ggaju@educ.rec.br.

Recife, 23 setembro de 2022.

ANTONIO ALEXSANDRO LIMA XAVIER Secretário Executivo de Administração a Tito stração e Finanças em Exercício

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

# PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA SDECTI Nº 26, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições previstas no art. 61, inciso V, e no art. 63, inciso IX, da Lei Orgânica do Município do Recife, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal nº 18.122, de 6 de março de 2015, e no Decreto Municipal nº 35.097, de 24 de novembro de 2021;
CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato
de Concessão nº 2101.1007/2022, celebrado entre o Município do Recife, a Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB e
a Empresa Eletromidia REC Concessionária de Mobiliário Urbano SPE SA, cujo objeto é a concessão dos serviços de produção,
instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento,
instalação e manutenção de 108 (cento e oito) câmeras de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em
cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos
REDs, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária dos relógios eletrônicos digitais, dentro do Município do Recife,
conforme as características e especificações técnicas estabelecidas no contrato e seus anexos.

I - Gestor: Alexandre Renedito Pessatte Filho - Matrícula: 116 267-5:

II - Gestor suplente: Amanda Aires Vieira - Matrícula nº 118.703-1:

II - Fiscal: Juliana Maria Martins Matos - Matrícula nº 116.361-2

IV - Fiscal suplente: Camila Paredes Feijó de Morais - Matrícula nº 117.656-0

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Thiago Barros Ribeiro Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas do Recife

Rafael Ramalho Dubeux Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura da Cidade do Recife Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (SDECTI) Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas (SEPE)

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 2101.1007/2022, FIRMADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Modalidade de Licitação: Concorrência.

Base Legal: Lei Federal nº 8.987/1995, de 13 de fevereiro de 1995, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 18.824/2021 e Lei Municipal nº 18.886/2021.

Processo de Licitação: Processo Licitatório CPLCC nº 009/2022 - Concorrência nº 001/2022-CPLCC. Processo Sei nº 03.000038/2022-76.

03.000038/2022-76.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e a Empresa ELETROMIDIA REC CONCESSIONÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO SPE. SA. Interveniente Anuente: EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA EMLURB.

Objeto: A CONCESSÃO dos serviços produção, instalação, manutenção e operação de 108 (cento e oito) Relógios eletrônicos digitais no Município do Recife, para fornecimento, instalação e manutenção de 108 (cento e oito) câmeras de monitoramento de forma integrada à estrutura dos relógios, sendo uma em cada unidade instalada do mobiliário urbano, e para implantação e/ou conservação e manutenção de espaços públicos associados aos REDs, com exclusividade da CONCESSIONÁRIA na exploração publicitária dos Relógios Eletrônicos Digitais, dentro do Município do Recife, conforme as características e especificações técnicas estabelecidas neste CONTRATO e seus ANEXOS.

Valor do Contrato: R\$ 102.115.930,32 (cento e dois milhões cento e quinze mil novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos). Prazo: De 20 (vinte) anos, contados da DATA DA ORDEM DE INÍCIO.

Recife/PF 23 de setembro de 2022

### Secretaria de Cultura Secretária TAYZA VILELA ÁLVARES CONTAGEM FARIA

### FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do Contrato nº 3021/2022. Prestação de serviços de concepção, curadoria e organização da Exposição "Tapirurama: Gerações Extrato do Comitato in 30/1/2022. Prestação de serviços de concepção, curationa e organização da Explosição in aplinitarina. Gerações do Massapê", incluindo a realização de oficinas e attividades educativas, a ser realizada no equipamento cultural Museu de Arte Popular - MAP, no Bairro de São José, nesta cidade, no período de 23/09/2022 a 24/09/2023, em conformidade com o Termo de Inexigibilidade nº. 2937/2022, nos moldes da Proposta e Cronograma da CONTRATADA. Contratada: JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 10658887408, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.803.268/0001-37. Valor Global: R\$ 74.736.00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Recife/PE, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3026/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Cena Peixinhos - 12ª Edição", a ser realizado em 21 de setembro de 2022, na Rua da Moeda (Cais do Alfândega), nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 2992/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: CÁSSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.716.694/0001-51. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife/PE, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto — Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3028/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Polo Hip Hop 2022 – 18º Edição", a ser realizado em 22 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 2994/2022 e projeto da PATROCINADA, Patrocinada: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.939.528/0001-59. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife/PE, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3057/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Festival Pré-Amp 2022 – 18ª Edição", a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 3023/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.699.036/0001-91. Valor Global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Recife/PE, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto – Diretora-Presidente.

Extrato do Contrato nº 3064/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Festival Pré no Reggae 2022", a ser realizado no dia 25 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade, conforme Termo de Inexigibilidade nº. 3030/2022 e projeto da PATROCINADA. Patrocinada: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO 45813990410, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.217.476/0001-63. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Recife/PE, 22/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto – Diretora-Presidente.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO residente da Fundação de Cultura Cidade do Recife Diretora-Pr

# FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2953/2022, 01 (uma) apresentação artística da BANDA VEM COM ELVIS, no Bairro do Bongi, nesta cidade, a realizar-se no dia 06/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 25.173.110/0001-86. Valor Global R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 05/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2984/2022, 01 (uma) apresentação artística de NATHAN DO ARROCHA, no Bairro da Mustardinha, a realizar-se no dia 10/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELL, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 39.508.434/0001-32. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 08/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2987/2022. Concepção, curadoria e organização da Exposição "Tapirurama: Gerações do Massapê", incluindo a realização de oficinas e atividades educativas, a ser realizada no equipamento cultural Museu de Arte Popular - MAP, no Bairro de São José, nesta cidade, no período de 23/09/2022 a 24/09/2023. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, Lei 8.666/93. Contratado(a): JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR 106588887408, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 44.803.268/0001-37. Valor Global: R\$ 74.736,00 (setenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3018/2022, 01 (uma) apresentação artística de ALMÉRIO, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ATOS - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 03.290.395/0001-00. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3024/2022, 01 (uma) apresentação artística de SIBA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): MATA NORTE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 07.413.733/0001-05. Valor Global R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3025/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO STABAT MATER, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 21/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): METROPOLITANA DESTAO CULTURAL - EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 27.183.801/0001-96. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3026/2022, 01 (uma) apresentação artística do ESPETÁCULO STABAT MATER, no Bairro do Recife, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): METROPOLITANA GESTAO CULTURAL - EIRELI, inscrita(o) no CNPJ sob o n° 27.183.801/0001-96. Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3027/2022, 01 (uma) apresentação artística do BLOCO AFRO DARUÊ MALUNGO, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 25/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): CENTRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DARUE MALUMGO, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 35.328.012/0001-24. Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3028/2022, 01 (uma) apresentação artística do MAESTRO SPOK, no Bairro das Graças, nesta cidade, a realizar-se no dia 07/10/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA. - ME, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 13.982.184/0001-84. Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3031/2022, 01 (uma) apresentação artística do PASTORIL JARDIM DA ALEGRIA, na Praça do Arsenal, por ocasião do evento "Festival Recife Cidade da Música", nesta cidade, a realizar-se no dia 25/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 10.864.263/0001-00. Valor Global R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3032/2022, 01 (uma) apresentação artística da BATEU A QUÍMICA, na Praça do Arsenal, por ocasião do evento "Festival Recife Cidade da Música", nesta cidade, a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso IIII, Let 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 38.143.209/0001-87. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3033/2022, 01 (uma) apresentação artística de ISAAR, na Praça do Arsenal, por ocasão do evento "Festival Recife Cidade da Música", nesta cidade, a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AURORA MUSICAL PRODUTORA LTDA, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 16.704.673/0001-62. Valor Global R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3034/2022, 01 (uma) apresentação artística do IMPÉRIO FREVO ORQUESTRA, no Bairro Boa Viagem, nesta cidade, a realizar-se no dia 22/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇOES EVENTOS E SERVIÇOS, inscritação no CNPJ/DCP sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais). Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3035/2022, 01 (uma) apresentação artística de AGLAIA COSTA, no Pátio de São Pedro, nesta cidade, a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): AGLAIA COSTA FERREIRA 42697638415, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o n° 44.148.547/0001-04. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 22/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3037/2022, 01 (uma) apresentação artística de KELLY VENENOSA, no Bairro de Dois Unidos, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso(a) III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406, inscrita no CNPJ sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 23/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3038/2022, 01 (uma) apresentação artística de RITA RIVOTRIL, no Bairro de Dois Unidos, nesta cidade, a realizar-se no dia 25/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso(a) III, Lei 8.666/93. Contratado(a): FABIANE DA SILVA SABINO LYRA 02177278406, inscrita no CNPJ sob o nº 23.321.125/0001-19. Valor Global R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recife, 23/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3039/2022, 01 (uma) apresentação artística de BATEU A QUÍMICA, na Praça do Arsenal, por ocasião do "Festival Recife Cidade da Música", a realizar-se no dia 23/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES, inscrito(a) no PN/JCPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Recife, 23/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3040/2022, 01 (uma) apresentação artística de DELCIO LUIZ, no Bairro de Santo Amaro, a realizar-se no dia 24/09/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado(a): L A DE LUCENA EVENTOS, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 34.802.411/0001-12. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 23/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2992/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Cena Peixinhos - 12ª Edição", a ser realizado no dia 21 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade. Patrocinada: CÁSSIA DE FARIAS ALMEIDA 03910971482, inscrita no CNPJ sob o nº, 02.338.323/0001-15. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2.304; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recife, 16/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2994/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Polo Hip Hop - 18ª Edição", a ser realizado no dia 22 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade. Patrocinada: A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº. 19.939.528/0001-59. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Dotação Orçamentária: 2.304; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3023/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Festival Pré Amp - 18 anos", a ser realizado nos dias 23 e 24 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade. Patrocinada: ARTICULAÇÃO MUSICAL PERNAMBUCANA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.699.036/0001-91. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 80.000,00 (olienta mil reais). Dotação Orçamentária: 2.304; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recife, 20/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 3030/2022. Apoio cultural em forma de Patrocínio ao projeto "Festival Pré no Reggae 2022", a ser realizado no dia 25 de setembro de 2022, na Rua da Moeda, nesta cidade. Patrocinada: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO 45813990410, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.217.476/0001-63. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). Dotação Orçamentária: 2.304; Elemento de Despesa - 33.90.39. Recife, 21/09/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 2305/2022, 01 (uma) apresentação artística do TRIO MEXE MEXE, durante o Ciclo Junino 2022, a realizar-se no dia 14/07/2022. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Let ê 866/93. Contratado(a): ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob o nº 12.158.594/0001-42. Valor Global R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Recife, 30/06/2022. Edelaine Gonçalves de Britto - Diretora-Presidente. Republicado com retificação.

EDELAINE GONÇALVES DE BRITTO
residente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

### Secretaria de Política Urbana e Licenciamento Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

# DECISÃO

Processo Administrativo Punitivo nº 2022.005.PA. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à Empresa. Em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa foi instaurado o Processo Administrativo Punitivo nº 2022. 005.PA em face da empresa DATA VOICE COMERCIO E SEVIÇOS LTDA. A referida empresa contratada, foi devidamente notificada para apresentar defesa, sobre os fatos adiantes expostos, o que, o fez de forma tempestiva. A Contratada DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, infringiu a cláusula su fatima, incisos II, XVIII e XLLLL do Contrato de nº 012/2020, haja vista sua contumácia nos atrasos dos consertos, manutenção dos equipamentos (impresoras) bem como, a não entrega de peças das máquinas (toner preto e branco). Restou comprovado nos autos, por meio de emails, notificações e CIs que a empresa não vem executando de forma satisfatória o contrato em tela, vez que, insiste em não fazer a manutenção preventiva das máquinas impressoras. De igual modo, ficou demonstrado que a empresa vem se recusando, sem qualquer justificativa, a efetuar a troca das peças das impressoras. Como dito alhures, a empresa Contratada apresentou Defesa, tempestivamente, alegando, em síntese, já ter solucionado os chamados que originaram o presente Processo Administrativo, A GGAF, instada a se manifestar, confirmou a solução dos problemas elencados nos autos. No entanto, informou a GGAF, que embora a empresa Contratada, tenha sanado as irregularidades apontadas no Processo Administrativo, os atrasos nas entregas das peças das máquinas, ainda, persistem, conforme se vé, do despacho datado em 08/09/2022. Percebe-se, dessa forma, que a conduta da empresa Contratada, ainda, vem causando transtorno no setor de tiragem de cópias de boletins de ocorrências e outros serviços, o que, justifica a imposição de penalidade de multa. Da conclusão. Assim, em face do exposto DECIDO acatar o Parecer Jurídico nº 062/2022 de fis., parte integrante desta decisão, para aplicar à empresa DAT

### Secretaria de Infraestrutura

### Secretária MARILIA DANTAS DA SILVA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das
Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004
e 22.592/2007.

e 22.592/2007.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 BB 952700 –
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes do tipo: utensílios domésticos, mobiliários e de tecnologia, distribuído em 05 (cinco) lotes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTES: 02 e 05 – R\$ 15.669,00 (quinze mil seiscentos e sessenta e nove reais). FORNECEDOR: SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESSARIAIS EIRELI-ME., CNPJ/MF 05.807.475/0001-08. Recife, 08 de setembro de 2022. Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e André Gustavo Mendes Muniz de Andrade – Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004

e 22.59/2007. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 BB 952700 –

COBJECT ROSILORIO N° 028/2022 - EPRIEMILURB - PREGAO ELETRONICO N° 028/2022 BB 952700 
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes do tipo: utensílios domésticos, mobiliários e de tecnologia, distribuído em 05 (cinco) lotes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTES: 01 e 03 - R\$ 27.448,40 (vinte e sete mil quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos). FORNECEDOR: INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., CNPJ 19.867.301/0001-45. Recife, 08 de setembro de 2022. Adriano Freitas Ferreira - Diretor Administrativo e Financeiro da EMLURB e Elenilson Rodrigues da Costa - Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco/, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e alterações, e dos Decretos Municipais nºs 19.205/2002; 20.573/2004

e 22.592/2007.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 – EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 BB 952700 –

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de bens permanentes do tipo: utensílios domésticos, mobiliários e de tecnologia, distribuído em 05 (cinco) lotes. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. LOTE 04 – R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais). FORNECEDOR: AQUARELA LIVRARIA E PAPELARIA LIDA.; CNPJ/MF 01.387.783/0001-70. Recife, 08 de setembro de 2022. Adriano o da EMLURB e Sérgio Murilo de Melo – Repres

# EXTRATO Setembro de 2022

### EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

### **TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.006/2022, firmado em 02/09/2022. Contratada: ORIZON MEIO AMBIENTE S/A.

Objeto: Tem por objeto, o acréscimo de serviços excedentes.
Fundamento Legal: Art.65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.05065.7.21.

# Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.013/2022, firmado em 05/09/2022. Contratada: JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRIGUÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 06 de setembro de 2022, tendo seu prazo final em 04 de novembro de 2022. Fundamento Legal: Art.57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.05210.7.21.

# Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.043/2022, firmado em 20/09/2022. Contratada: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.

CONTRIGIONA LIDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de 04 de outubro de 2022, tendo seu prazo final em 02 de dezembro de 2022, bem como a prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual, previsto para findar em 18/10/22, passando o termo final para o dia 31/01/2023

Fundamento Legal: Art.57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.00769.4.22.

## CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.051/2022, firmado em 04/08/2022.
Contratado: UNITERRA – UNIÃO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 02.724.778/0001-79.
Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução dos serviços de pavimentação e drenagem com a elevação de greide na Av. Agamenon Magalhães, no trecho entre Parque Amorim e a lanchonete mc donald's, bairro das Graças, Recife/PE

Recife/PE Valor Global: R\$ 3.553.996,19 (três milhões quinhentos e cinqüenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e dezenove centavos). Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93. Processo: 06.02798.1.22.

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.059/2022, firmado em 30/08/2022.
Contratado: ETNA ENGENHÁRIA TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA.
CNPJ: 11.481.173/0001-95.
Objeto: Contratação de empresa para requalificação da drenagem e pavimentação da Rua Imperial e da drenagem da dv. Sul, trecho compreendido entre a Travessa do Gaspar e Av. Dantas Barreto, no bairro de São José.
Valor Global: R\$ 8.106.707,08 (oito milhões cento e seis mil setecentos e sete reais e oito centavos).
Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo: 06.02709.9.22

# Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.058/2022, firmado em 08 Contratado: ETNA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM NACIONAL LTDA. CNPJ: 11.481.173/0001-95.

CNPJ: 11.481.173/0001-95.

Objeto: Contratação de empresa especializada em requalificação da drenagem e pavimentação da Rua Castro Alves, Rua Enegnho Luiz Vauthier, Rua da Coragem, Rua Professor Miranda Curió no bairro da Encruzilhada.

Valor Global: R\$3.825.898,74 (três milhões oitocentos e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo: 06.02918.7.22.

## CONTRATOS DE CONCESSÃO

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº111/2022.
Concessionário: OFÉLIA DE MOURA RODRIGUES.
Objeto: Concessão perpétua de 3m² de terreno(quarteirão 06, f-5A), situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R\$ 13.027,10(treze mil vinte e sete reais e dez centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo n°: 06.02651.0.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 249/2020.
Concessionária: MARIA LÚCIA CALDAS DE SOUZA.
Objeto: Concessão perpétua de 3M² (quadra 15, setor f-80) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R\$ 16.239,40 (dezesseis mil duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo nº: 06.03978.7.20.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 170/2021.
Concessionária: ADRIANA CHAVES ESCOBAR.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (quarteirão 01, lote 670, setor rosas) situado nas dependências do Cemitério Parque

Valor: R\$ 17.135,81 (dezesset mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018. Processo n°: 06.04024.5.21.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 191/2021.
Concessionária: JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (quarteirão 01, lote 750, setor rosas), situado nas dependências do Cemitério Parque das Flores.
Valor: R\$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo nº: 06.04660.9.21.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 146/2021.
Concessionária: LAURA MARIA FONSECA E SILVA ARAUJO.
Objeto: Concessão perpétua de um terreno de 3m² (jazigo), (quarteirão n° 15, lote F-88), situado nas dependências do Cemitério Santo

Amaro. Valor: R\$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018 Processo nº: 06.03508.9.21

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 014/2022.
Concessionária: RODOLFO RAFEL FELIX DE MOURA.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (setor lírios, quadra 10, lote 556) situado nas dependências do Cemitério de Parque des Elores

Valor: R\$ 17.135,81 (dezessete mil cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos) Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018. Processo n°: 06.00474.4.22.

# Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 043/2022. Concessionária: PAULA FERNANDA FERREIRA BRANDÃO.

Concessionaria: PAULA FERNANDA FERNANDAU.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (ossuário nº 259, rua do alfredinho, quarteirão 35 muro alto) situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R\$ 4.895,95 (quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo nº: 06.01211.7.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 104/2022.
Concessionária: ODETE DA COSTA TAVARES BARBOZA.
Objeto: Concessão perpétua de um jazigo duplo (setor rosas, quadra 02, lote 333),situado nas dependências do Cemitério Parque das

Flores.
Valor: R\$ 19.072,16 (dezenove mil setenta e dois reais e dezesseis centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo n°: 06.03231.5.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 122/2022.
Concessionária: LEONARDO LEANDRO COSTA.
Objeto: Concessão perpétua de um 1m² de terreno (quarteirão 03, lote F-55A),situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.

Amareia. Valor: R\$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos). Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017. Processo n°: 06.03590.5.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 112/2022.
Concessionária: MARLENE BATISTA DOS SANTOS.
Objeto: Concessão perpétua de um 1M² terreno (quarteirão 18, F-55),situado nas dependências do Cemitério da Várzea.
Valor: R\$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo nº: 06.03599.2.22

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 114/2022.
Concessionária: MARIA ELIANE DE OLIVEIRA COSTA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (quarteirão 03, lote F-55B), situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R\$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo nº: 06.03624.7.22.

# Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 115/2022. Concessionária: EDMILSON LUIZ DA SILVA.

Concessionaria: EDMILSON LUIZ DA SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (quarteirão 11, lote F-45), situado nas dependências do Cemitério de Casa Amarela.
Valor: R\$ 2.605,41 (dois mil seiscentos e cinco reais e quarenta e um centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 30.362/2017.
Processo n°: 06.03701.1.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 113/2022.
Concessionária: ADELINDA TAVARES DÁ SILVA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (setor lilás, bloco f, lote 42), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R\$ 5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo nº: 06.03714.6.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 120/2022. Concessionária: THIANE FREITAS LISBÖA. Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (Alameda das Aroreiras, bloco 01, ossuário 219),situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.

de Santo Amaro. Valor: R\$5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018. Processo n°: 06.03774.9.22.

Espécie: Contrato de concessão de uso perpétuo nº 121/2022.
Concessionária: EDNALVA LOPES DE SOUZA.
Objeto: Concessão perpétua de um ossuário (ossuário nº 39, bloco E, setor lilás, lateral norte), situado nas dependências do Cemitério de Santo Amaro.
Valor: R\$5.449,19 (cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos).
Fundamentação legal: Lei municipal nº 15.645/1992 e Decreto municipal nº 31.128/2018.
Processo nº: 06.03828.1.22.

## Procuradoria Geral do Município

# Procurador PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES

PORTARIA CONJUNTA N° 085, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 33.807/2020,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, considerando Estatuto do Servidor do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728,de 08 de março de 1985 e alteraçõe. considerando o disposto na Lei Orgânica e

CONSIDERANDO o declarado no Ofício nº 342/2021- GAB/PGM;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de acompanhamento e supervisão do referido certame

CONSIDERANDO as especificidades e peculiaridades do Concurso Público para o cargo de Procurador Judicial do Município do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão Organizadora do Concurso Público de Procurador Judicial do Município, o conforme a Portaria nº 019 de 16 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 034 de 10 de março atendendo o previsto no art. 1º da referida Portaria e composta pelos seguintes representantes:

I – ALLYSON BEZERRA, Matrícula nº 109.557-9, representante da Procuradoria-Geral do Município

II –FLÁVIA CASTANHEIRA DO NASCIMENTO, Matrícula nº 68.021-3 representante da Procuradoria-Geral do Município;;

III – REDEMIRO MANOEL DE SOUSA PESSOA, Matrícula nº 38.910-6, representante da Procuradoria-Geral do Município;

IV - DANIEL FILIPE BELTRÃO CHAGAS, matrícula nº 116.264-0, representante da Secretaria de

V - PALOMA CORDEIRO DE MELO, matrícula nº 72.869-7, representante da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPLAGTD;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a data 10 de setembro do corrente ano

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 85 DE 26/09/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 1401.1029/2022, FIRMADO EM 22 DE JUNHO DE 2022. Espécie: Dispensa de Licitação

DE JUNHO DE 2022.
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizado pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
Processo: Processo de Dispensa de Licitação nº 024/2020, publicado no D.O.R. em 09.01.2021, e o Laudo de Avaliação nº PH
083/2020, de Novembro/2020.
Contratantes: O MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a Sra. MARIA MADALENA DA SILVA.
Objeto: A locação do imóvel não residencial, localizado na Rua Capanema, nº 39, Jardim São Paulo/Comunidade Planeta dos Macacos,
Recife/PE, para funcionamento de uma nova unidade de creche municipal da Secretaria de Educação do Recife.
Preço: Mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), e global referente
aos 60 (sessenta) meses de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Prazo:De 60 (sessenta) meses, tendo como termo inicial o dia 22.06.2022 e termo final o dia 21.06.2027.
Dotações Orçamentárias: nº 1401.12.0361.1.206.2.178 e 1401.2.179 - Elementos de Despesas nºs 3.3.90.39 e 3.3.90.36 - Fonte: 0112.
Nota de Empenho: 2022.02972.
Fonte dos Recursos: Educação Compl. - Limite Constitucional.

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 1301.1012/2022, FIRMADO EM 29 DE AGOSTO DE 2022. Espécie: Inexigibilidade de Licitação Base Legal: Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Processo: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2022. Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES MUNICÍPAIS - ANPM. Objeto: O apoio financeiro do Município do Recife na aquisição de 01 (uma) Cota de Patrocínio Prata, para participação da Prefeitura do Recife/Procuradoria-Geral do Município no XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCURADORAS E PROCURADORES MUNICIPAIS - CBPM, que acontecerá no Transamérica Recife Hotel, localizado na Av. Boa Viagem, nº 420, bairro de Boa Viagem, Recife/PE, entre os dias 08 a 11 de Novembro de 2022. Preço Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

. 1.590 Global. 139 100.000,00 (cern mil reals).

Prazo:De 60 (sessenta) días, a contar da data de assinatura do Contrato.

Dotação Orçamentária: nº 1301.03.122.2.161.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 - Fonte: 0100.

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1101.1025/2022, FIRMADO EM 02 DE SETEMBRO DE 2022. Modalidade: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 – Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e 27.137/2013 – Lei Municipai nº 17.765/2012 e alterações.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 014/2022, referente ao Processo Licitatório nº 027/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2021 CPLCC, na condição de órgão não participante ou "Carona".

Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ESPORTES e a Empresa SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA. LTDA

LIDA.

Objeto: A prestação de serviços terceirizados contínuos de Motoboy, com dedicação de mão de obra exclusiva, para entrega e coleta de documentos e pequenos volumes por meio de motocicletas, Lote I, para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, conforme tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALORUNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR GLOBAL TOTAL
1	Motoboy, jornada de 44h (quarenta e quatro horas) semanais com fornecimento de motocicleta e combustível. CBO 5191-10. Habilitação - A.	2	4.200,97	8.401,94	50.411,64	100.823,28
VALOR	CLOBAL TOTAL:					\$ 100 823 28

Prazo: De 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 02.09.2022 e termo final o dia 01.09.2023. Preço Global: R\$ 100.823,28 (cem mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). Dotação Orçamentária: nº 1101.2.723 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 - Fonte: 0100. Nota de Empenho: 2022.0200585. Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários - Não Vinculados

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3401.2002/2022, FIRMADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇAO TECNICA N° 3401.2002/2022, FIRMADO EM 23 DE SETEMBRO DE 2022. Base Legal: Art. 116 da Lei n° 8.666/1993.

Partícipes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO e o CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE, com interveniência da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Objeto: Formalizar parceria entre as partes acima qualificadas com a finalidade de garantir a execução, por parte do CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING CENTER RECIFE, de projeto de interesse público que integra o novo Plano de Circulação do Município do Recife, com foco nas seguintes vias: Rua Fernando Simões Barbosa; Rua João de Medeiros, Rua Padre Carapuceiro, Travessa Padre Carapuceiro, Rua Antônio Lumack e Rua Jack Ayres, todas situadas no bairro de Boa viagem, conforme planta validada pela Autarquia Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU), que passa a fazer parte integrante do presente Termo.

Prazo: De 23.09.2022 a 31.12.2022.

Prazo: De 23.09.2022 a 31.12.2022.
Obs.: O presente instrumento não evolve a transferência de recursos financeiros, não cabendo ao MUNICÍPIO DO RECIFE, em qualquer circunstância, a obrigação de indenizar ou compensar por qualquer meio o valor despendido na realização das obras objeto do Termo.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 1101.2001/2022, FIRMADO EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Interessados: O MUNICÍPIO DO RECIPE/SECRETARIA DE ESPORTES E A CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL.

Objeto: Fomentar a realização da Final da Supercopa Masculina de Voleibol Recife 2022, da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL., que acontecerá no Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, no dia 25 de setembro de 2022, de acordo com o Plano de Trabalho apayo.

Trabalho anexo.

Prazo: De 22.09.2022 a 22.10.2022, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

Preço Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária nº: 1101.2.863 - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Fonte: 100.

Nota de Empenho nº: 2022.00711

Fonte dos Recursos: Recursos Ordinários – Não Vinculados

# Licitação

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Recífe, datada de 24 de setembro de 2022, edição nº 149, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 022/2022 - BB nº 964.156 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para Aquisição de Material de Sinalização

Visual para Extintores de Incêndio e Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção de Extintores em
02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recífe, do Município do Recífe. Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022 - CPLOSE, Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 - CPLOSE. Recife, 27 de setembro de
2022. – Vanessa Ferreira de Souza - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES/GELIC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE/CPLSSA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 048/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022
Ficam convocados os interessados em participar do CREDENCIAMENTO de empresas prestadoras de serviços no Município do Recife, empresas prestadoras de serviços de saúde, para os Grupo - Procedimentos com finalidade Diagnóstica, Grupo - Procedimentos Cilnicos e Grupo - Procedimentos Ciúrigicos para atendimento da demanda do Município do Recife. O recebimento da documentação dar-se-á do dia 27/09/2022 a 14/10/2022. A abertura dos envelopes será no dia 14/10/2022, às 10:00 horas. A documentação para credenciamento deverá ser protocolada na Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Saúde, situada no Cais do Apolo, 925, 2º andar, Bairro do Recife, Recife/PE. O Edital poderá ser retirado no site www.recife.pe.gov.br ou pelo fone: (81) 3355-8471. Recife, 26 de setembro de 2022. Verônica Ferreira de Brito - Presidente da CPLSSA.

# SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO DEMANDANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 28/2022 – Pregão Eletrônico nº 28/2022 – BB nº 964513 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) messes, a aquisição de capa de chuva impermeável, o material será em PVC transparente, 02(dois) lotes, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Recífe. Valor estimado de R\$ 8.996.398.95 (oito milhões, novecentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). Data e local da Sesso de Abertura: 10/10/2022 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 11:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sítes www.recífe.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifficio Sede da Prefeitura do Recífe, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recífe, 26/09/2022. Yoneide Bezerra do Espírito Santo - Pregoeira.

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA POLÍTICAS SOCIAIS E DESPORTIVAS-CPLPSD
DEMANDANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMIENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,
JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

AVISO DE LICITAÇÃO SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES – SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022 - CPLPSD - BB - 964.548 - Nat.: Aquisição. Objeto: Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de alimentos não perecíveis, com11 (onze) lotes, totalizando 11 (onze) itens, para a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Droga. Valor Estimado Global R\$ 720.219,88 ( setecentos e vinte mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos) Comunicamos a abertura da sessão para o dia 10 de outubro de 2022 às 10:00 horas e a disputa para o dia 11 de outubro de 2022 às 14:00 horas. - HORÁRIO DE BRASILIA- no site eletrônico do Barco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital e outras informações pelo site www.recife. pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou pelo fone (81) 3355-9155 / 3355-8841. Recife, 26 de setembro de 2022. Genivaldo Cristovão de Souza - Pregoeiro.

# SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DA LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022 - CLI EMLURB - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO ATERRO CONTROLADO DA MURIBECA. O valore máximo admitido para esta licitação é R\$ 1.149.215,62 ( hum milhão. Cento e quarenta e nove milhões, duzentos e quinze mil, e sessenta e quatro centavos). Local e Data de abertura: EMLURB/Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana, sito à Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, 09 - Derby; 18.10.2022, às 09:00 horas. Será facultado à participação em vídeo conferência na Plataforma Google Meets devendo os interessados se habilitarem ao sistema até 48 horas da data inaugural. A sessão será realizada na sala 03, bloco do edifício sede da EMLURB, o edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/. Recife, 26 de setembro de 2022. Marco Antonio de Araújo Bezerra – Presidente da Comissão de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 024/2022 - CLI EMLURB - CONCORRÊNCIA N° 018/2022 - Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENCÇÃO DO ENROCAMENTO DE PEDRAS DA PROTENÇÃO EXISTENTE NA ORLA DE BOA VIAGEM. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação - HABILITADAS as licitantes: LOQUIPE - LÓCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRAS LTDA E COASTAL - CONSTRUÇÕESE SOLUÇÕES TÉCNICAS AMBIENTAIS - EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 26 de setembro de 2022. Marco Antonio de Araújo Bezerra - Presidente da Comissão de Licitação.

### Poder Legislativo

### Presidente ROMERINHO JATOBÁ

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE CNPJ: - 08.903.189/0001-34

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Espécie: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, disponível em: http://www.recife.pe.leg.br/portal-da-transparencia/

EXTRATO DE AIA DE REUSINO DE PREÇÓS Nº 002/2022, disponível em: http://www.recife.pe.leg.br/portal-qa-transparentue/ Espécies ATA DE REGISTRO DE PREÇÓS Nº 002/2022, disponível em: http://www.recife.pe.leg.br/portal-qa-transparentue/ licitacoes-e-contratos – MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 008/2022 – Processo Administrativo Nº 081/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGÁL: Leis Federais Nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 7.892/13 e alterações. Objeto: Formação de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, bem como de outros serviços correlatos, remunerados através de taxa de transação, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses). ÓRGÃO GERENCIADOR: Câmara Municipal do Recife. FORNECEDOR: BRASLUSO TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº 09.480.880/0001-15, com o valor global de R\$ 172.559,99 (cento e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA DA ATA: 27/09/2022 a 26/09/2023. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, 131 – 1° andar – Boa Vista – Recife – PE – Fone: (81) 3301-1295. Recife, 26 de setembro de 2022. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS – Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

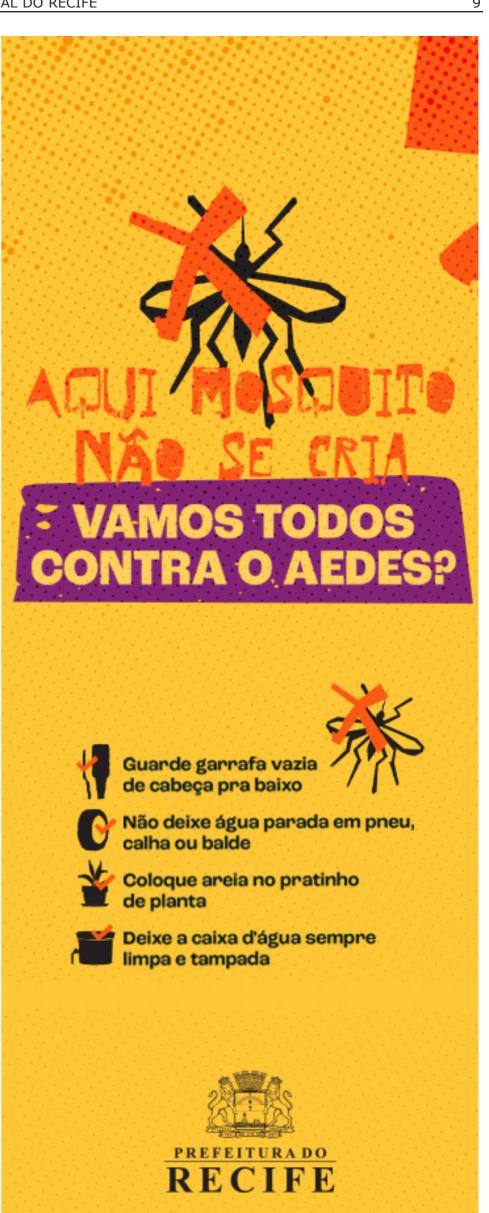
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE - PODER LEGISLATIVO RELATORIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º QUADRIMESTRE DE 2022 SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

DESPESA COM PESSOAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	DESPESAS EXECUTADAS			
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.955.114,34	-		
Pessoal Ativo	134.318.229,64	-		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	115.495.937,81	-		
Obrigações Patronais	18.822.291,83	-		
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.636.884,70	-		
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.070.639,22	-		
Pensões	3.566.245,48	-		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	-	-		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	2.974.431,06	-		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-		
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores	432,84	-		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.973.998,22	-		
Convocação Extraordinária (inciso II do §6º do art. 57 da CF)	-	-		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) =(I-II)	137.980.683,28	-		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALC	DR .		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		5.941.604.307,08		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		24.126.300,57		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		30.353.358,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	5.887.124.648,51			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa+IIIb)	137.980.683,28			
% do DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (VIII/ VII)*100	2,34%			
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, Art. 20 da LRF) <6% da RCL>	353.227.478,91			
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <95% de 6% da RCL>	335.566.104,96			
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do $\$ 1° do art. 59 da LRF) - <90% de 6% da RCL>	317.904.731,02			

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.



# Destaque para a causa animal

De volta à Câmara Municipal rido encontros com protetores e do Recife após licença maternidade, a vereadora Andreza Romero (Podemos) reafirmou, na reunião Ordinária desta segundafeira (26), o compromisso com o parlamento municipal e com a causa animal do Recife. Ela ressaltou que, mesmo afastada das obrigações com o Legislativo, "o trabalho em defesa dos animais continuou e ficou cada vez mais forte".

A vereadora agradeceu ao povo recifense pela oportunidade de representar a causa animal na Câmara do Recife. "Hoje eu vim reafirmar meus compromissos para com o Recife. Reforço que estou pronta para continuar exercendo o meu mandato de maneira firme, coesa e engajada com a bandeira animal". Ela informou que, na capital pernambucana, têm ocor-

entidades da causa animal promovidos pela Prefeitura, mas lamentou não ter sido chamada para nenhum evento.

"Apesar de até então ter sido excluída de encontros, agradeço pelo início das blitz educativas para a retirada dos veículos da tração animal. Ainda não tive a oportunidade de conversar com a Secretaria dos Direitos dos Animais sobre o assunto e me colocar à disposição para cooperar com esse trabalho, com essa luta que eu e meu esposo, o deputado estadual Romero Albuquerque, travamos há anos", afirmou.

Outra abordagem feita pela vereadora foi a retirada dos animais do Parque Treze de Maio, no Centro do Recife, que é uma de suas lutas. "São vidas que há mais de 50 anos estão sendo perturbadas



Andreza Romero defendeu a retirada dos animais do Paraue 13 de Maio

com o barulho do cotidiano da cidade. Os animais vivem em condições inadequadas e precisam, imediatamente, serem transferidos para um local e viver em paz. Não acredito que haja condição de devolvê-los à natureza, mas precisam ser levados a um santuário em local adequado com condições de terem o seu bem-estar

garantido. Eles não são atração de ninguém. São vidas aprisionadas", disse.

No final, Andreza Romero mencionou que, durante o seu afastamento da vida parlamentar, houve o nascimento da sua segunda filha, Maria Cecília, "que foi um verdadeiro milagre que o Senhor nos concedeu".

# Unidade odontológica



Felipe Alecrim: pedido para a população em situação de rua

Uma solicitação voltada para a saúde das pessoas em situação de rua foi tema de um discurso proferido pelo vereador Felipe Alecrim (PSC) durante a reunião plenária da Câmara do Recife nesta segunda-feira (26). Na tribuna do Poder Legislativo, o parlamentar defendeu a aprovação do requerimento nº 10.538/2022, de sua autoria, que indica à Secretaria de Saúde da capital que viabilize o atendimento odontológico móvel para essa população. O pedido foi aprovado pelo plenário.

Em seu pronunciamento, Alecrim salientou que esse tipo de política

tem um forte impacto social. "Precisamos trabalhar fortemente nesta Casa para reconstruir a dignidade dessas pessoas que vivem em situação de rua. Precisamos cobrar da Secretaria de Desenvolvimento Social políticas públicas que, de fato, transformem a realidade dessas pessoas".

O vereador disse que a saúde das pessoas em situação de rua é uma preocupação do seu mandato, por isso, solicitou o apoiamento do plenário. "Há algum tempo, já aprovamos nesta Casa um requerimento, também de minha autoria, que pedia à Prefeitura a criação de um centro voltado aos cuidados com a higiene dessa população. Infelizmente, o requerimento não foi atendido". Felipe Alecrim também defendeu que fossem oferecidas consultas e exames médicos por meio de unidades móveis para populações que não estão em situação de rua, mas que se encontram carentes desses serviços.

# Recursos da educação



Dani Portela criticou os cortes do Governo Federal

A poucos dias das eleições presidenciais, a vereadora Dani Portela (PSOL) fez uma avaliação negativa dos quatro anos de mandato do presidente Bolsonaro e lamentou que uma das decisões mais prejudiciais tenham sido o corte do orçamento da educação básica e das universidades para o próximo ano. "Não é por acaso que o governo vem cortando verbas da educação. Ele não quer uma população crítica", disse, na reunião plenária híbrida, realizada pela Câmara Municipal do Recife, na manhã da segunda-feira (19).

Após os cortes de recursos para a

educação infantil, que vem se registrando nos quatro anos de mandato, de acordo com a parlamentar, as restrições orçamentárias agora atingem as universidades. "Para se ter uma ideia, agui no estado de Pernambuco, a Universidade Federal Rural (UFR-PE) talvez não consiga funcionar em novembro, assim como os institutos federais e a Universidade Federal (UFPE). Falta verba para comprar coisa simples, do dia a dia. como material de limpeza, papel higiênico, dentre outras coisas. Também não tem dinheiro para se pagar as contas de luz e água".

O orçamento das universidades, hoje, de acordo com a vereadora Dani Portela, é o mesmo de 10 anos atrás. Mas, não é só a educação que vem enfrentando graves problemas. A saúde, também está tendo cortes. A parlamentar lembrou que os remédios oferecidos gratuitamente pelo programa Farmácia Popular sofreram um corte de 59% no orçamento de 2023.

Presidente ROMERINHO JATOBÁ



3º vice presidente FRED FERREIRA

1º secretário ERIBERTO RAFAEL 2º secretário NATÁLIA DE MENUDO

3º secretário ZÉ NETO

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA Jornalista ÉDEN PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL

Diagramação THIAGO ERNESTO GUIMARÃES Fotos CARLOS LIMA E GUGA MATOS

Departamento de Comunicação Social Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vist **FONE: 3301.1247 / 3301-1218** www.recife.pe.leg.br

